



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS**

**ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP**

**I GINCANA BENEFICENTE -**

**CURSO DE DIREITO DA FACULDADE EESAP**

**(EM PROL DO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO)**

**REGULAMENTO GERAL**

**Art. 1º.** A I Gincana beneficente do Curso de Direito da Faculdade EESAP tem por objetivo arrecadar fundos para auxiliar o Abrigo São Vicente de Paulo, localizado no município de Guarabira-PB, e ocorrerá entre os dias **9 E 31 DE MAIO DE 2022**.

**Art. 2º.** Poderão participar da gincana todas as turmas do curso de bacharelado em Direito da Instituição, sem exceção, cabendo a cada uma delas o zelo e a responsabilidade no processo de arrecadação de produtos, que inclui itens de higiene pessoal, fraldas geriátricas e quantias em dinheiro, devendo este último ser revertido na compra dos primeiros itens mencionados.

**Art. 3º.** Cada turma terá, no mínimo, 4 (quatro) representantes que comporão a comissão encarregada da arrecadação, controle e fiscalização dos produtos e/ou recursos financeiros destacados no artigo anterior, cabendo a todos eles a prestação de contas no final da gincana.

**Parágrafo único:** os produtos arrecadados deverão ser entregues na instituição EESAP, localizada no Shopping Cidade Luz, R. Otacílio Lira Cabral - Areia Branco, Guarabira - PB, 58200-000, até o dia 27/05, sem prejuízo de novas doações até o dia 31/05 de 2022.

**Art. 4º.** Todos os itens arrecadados serão doados ao Abrigo São Vicente de Paulo, localizado na R. Ulisses Stanislau de Lucena, 568-704 - Bairro Novo, Guarabira - PB, CEP. 58200-000.

**Art. 5º.** A avaliação da arrecadação de cada equipe tomará como base a seguinte tabela de equivalência:

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
1. Cadeira de roda ou de banho	90 pontos
2 Pacote de fralda geriátrica (M ou G);	40 pontos
3. Papel higiênico (pacote com mais de 8 unidades);	10 pontos
4. Papel higiênico (pacote com 8)	8 pontos
5. Papel higiênico (pacote com 4 unidades);	6 pontos
6. Sabão em Pó (pacote);	4 pontos
7. Caixa de luva descartável (látex)	7 pontos
8. Álcool Gel 70 (a partir de 300g), repelente ou lenços umedecidos.	4 pontos
9. Shampoo ou condicionador	3 pontos



10. Sabonete, escova de dente, creme dental ou cotonete.	2 pontos
--	----------

**Art. 6º.** As equipes que alcançarem a maior pontuação receberão, como hora complementar, as seguintes equivalências:

Colocação	Carga horária
1º	60 horas
2º	40 horas
3º	30 horas
4º	20 horas
5º	10 horas
6º	5 horas
7º	3 horas

**Parágrafo único:** só receberão as respectivas cargas horárias os discentes que participarem de forma ativa, direta ou indiretamente, da presente gincana beneficente, cabendo à comissão de turma o envio da lista de participantes à coordenação até o dia 31/05.

#### **Do Resultado**

**Art. 7º.** O Resultado final da gincana será divulgado **ATÉ O DIA 10/06**, com as devidas especificações de pontuação de cada turma participante.

**Parágrafo único:** a entrega do arrecadado será entregue pelas 4 (quatro) primeiras turmas campeãs da gincana.

#### **Das Considerações finais**

**Art. 8º.** Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela comissão organizadora.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Luciana de França Oliveira Rodrigues

Márcio José Alves de Souza

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva

Rebeca Resende de França Rodrigues